



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4504

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	3
MERITI - PREVI.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2668/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária JOZANE DE LIMA NUNES SOARES, Professor II - Matrícula nº 20608, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6352/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2945/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2016, **SILVANIA ARI-BANO DA COSTA** - Matrícula nº 93908, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2946/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de julho de 2016, **SILVANIA ARI-BANO DA COSTA** - Matrícula nº 93908, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2947/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **LIVIA MARIA FERREIRA SOARES** - Matrícula nº 26316, do Cargo em Comissão de Superintendente de Educação, Símbolo STE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2949/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **ANTONIO CARLOS CALDAS DA CUNHA** - Matrícula nº 98052, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2951/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **JONAS MOREIRA DE ANDRADE** - Matrícula nº 78469, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2953/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **ANTONIO BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 98879, do Cargo em Comis-

são de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2955/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **CLEONICE ANDRADE DOS SANTOS** - Matrícula nº 98874, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2957/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **DANUZA DE ARAUJO DOS SANTOS** - Matrícula nº 99055, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2959/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 98016, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2961/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **LUIZ CARLOS PESSOADOS SANTOS** - Matrícula nº 94683, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2963/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **JANE DEZIDERIO GALDINO** - Matrícula nº 73565, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2965/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA BOSI** - Matrícula nº 94448, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2967/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **PAULO ROBERTO NUNES FILADELFI** - Matrícula nº 24301, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2969/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **ROSILAI NE FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 95371, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2971/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **LUCI DA CONCEIÇÃO ROSARIO LEAL** - Matrícula nº 94598, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2973/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **ROGERIO DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 95806, do Cargo em Comissão de Superintendente de Conservação, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2975/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 21 de junho de 2016, **LUCIANA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 98668, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2976/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 22 de junho de 2016, **ANA PAULA DIAS CHAVES** - Matrícula nº 99306, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2977/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **LUIZ PEREIRA NUNES** - Matrícula nº 94997, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2979/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **DANIEL SILVA COSTA FILHO** - Matrícula nº 99099, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3015/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, **DEISE LUCIDA SILVA**, Matrícula nº 3630, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Ofício GS-SEMÓBHADEC nº 82/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.



SANDRO MATOS, PREFEITO

Maria de Melo Lovain

Valdenice Pimentel dos Santos

Kátia Maria C. de Souza

Maria Aparecida P. de Abreu

PORTARIA Nº 3700/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária FERNANDA DANIELLE LIMA BASTOS CORREA, Professor II - Matrícula nº 9837, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 4133/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Sessão regular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada ao sexto de do mês de julho do ano de 2016.

Ao sexto dia do mês de julho do ano de 2016, na sala de direitos humanos, reuniram-se os conselheiros Leidemeia Silva – Fênix, Vânia de Azevedo Pinto Silva – Novo Amanhecer, Francisca Nubiana da Silva – Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva, Eliane Cardoso de Oliveira - SEMECCEL, Maria de Melo Lovain – Centro de Integração Comunitária, Valdenice Pimentel dos Santos – ABM, Kátia Maria C. de Souza – Casa da Cultura e Maria Aparecida P. de Abreu – SEMUS. A presidente Leidemeia Silva deu início aos trabalhos lendo a pauta do dia: Exoneração e Nomeação do Conselho Tutelar; Leitura de Ofício, Fórum da Sociedade Civil para compor o CMDCA. Iniciando a pauta, a presidente informou que a Conselheira Tutelar Sr.<sup>a</sup> Wanderleia Sousa de Moraes Tavares solicitou a sua exoneração do cargo de conselheira tutelar do C.T. I em 03 de junho do corrente ano, a Secretária de Promoção Social e que a Conselheira Tutelar Sr.<sup>a</sup> Rosimar Casimiro Augusto, solicitou o seu afastamento do cargo de conselheira tutelar do C.T.II, devido ao fato de ser candidata nas eleições de 2016, sendo assim as suplentes Maria José Serafim Santos, que estava presente, diante da plenária aceitou e fez uma carta de próprio punho, relatando que aceita assumir o cargo de conselheira tutelar no C.T.I e a Sr.<sup>a</sup> Pablina de Abreu, que também estava presente, e que também fez uma carta de próprio punho dizendo que aceita assumir a função do conselheira tutelar no C.T.II. Continuando a pauta, a presidente leu o ofício do Ministério Público de Duque de Caxias, onde se solicita ao conselho resposta acerca das ações para execução das medidas socioeducativas no ano de 2014 e que não se teve resposta do ofício nº 092/2015. O que foi lembrado pelos conselheiros presentes, que as ações proposta para a medida sócio educativa encontra-se discriminada no Plano de Ação do SINASE.Com relação ao fórum de eleição para os novos conselheiros da sociedade civil, foi eleita a comissão para a organização do fórum, no qual foram escolhidos os conselheiros Diestefano Santana, Núbia Silva e Vânia de Azevedo Pinto Silva, foi também escolhida a data do dia 23 de agosto as 14:00hs na ABM, para a realização do Fórum, bem como a data de 30 de agosto de 2016, para entrega de documentação dos conselheiros eleitos, e que o período de inscrição para as entidades que desejarem concorrer ao cargo de conselheiro, será do dia 15 a 19 de agosto de 2016, na secretária de Promoção Social.Não havendo mais nada a tratar a presidente Leidemeia deu a sessão por encerrada. Sendo assim eu Vânia de Azevedo Pinto Silva lavro a presente ata que assino e que também será assinada pela presidente e demais conselheiros.

Leidemeia Silva

Vânia de Azevedo Pinto Silva

Francisca Nubiana da Silva

Eliane Cardoso de Oliveira

Ata da Sessão regular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada ao sexto de do mês de julho do ano de 2016.

Ao sexto dia do mês de julho do ano de 2016, na sala de direitos humanos, reuniram-se os conselheiros Leidemeia Silva – Fênix, Vânia de Azevedo Pinto Silva – Novo Amanhecer, Francisca Nubiana da Silva – Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva, Eliane Cardoso de Oliveira - SEMECCEL, Maria de Melo Lovain – Centro de Integração Comunitária, Valdenice Pimentel dos Santos – ABM, Kátia Maria C. de Souza – Casa da Cultura e Maria Aparecida P. de Abreu – SEMUS. A presidente Leidemeia Silva deu início aos trabalhos lendo a pauta do dia: Exoneração e Nomeação do Conselho Tutelar; Leitura de Ofício, Fórum da Sociedade Civil para compor o CMDCA. Iniciando a pauta, a presidente informou que a Conselheira Tutelar Sr.<sup>a</sup> Wanderleia Sousa de Moraes Tavares solicitou a sua exoneração do cargo de conselheira tutelar do C.T. I em 03 de junho do corrente ano, a Secretária de Promoção Social e que a Conselheira Tutelar Sr.<sup>a</sup> Rosimar Casimiro Augusto, solicitou o seu afastamento do cargo de conselheira tutelar do C.T.II, devido ao fato de ser candidata nas eleições de 2016, sendo assim as suplentes Maria José Serafim Santos, que estava presente, diante da plenária aceitou e fez uma carta de próprio punho, relatando que aceita assumir o cargo de conselheira tutelar no C.T.I e a Sr.<sup>a</sup> Pablina de Abreu, que também estava presente, e que também fez uma carta de próprio punho dizendo que aceita assumir a função do conselheira tutelar no C.T.II. Continuando a pauta, a presidente leu o ofício do Ministério Público de Duque de Caxias, onde se solicita ao conselho resposta acerca das ações para execução das medidas socioeducativas no ano de 2014 e que não se teve resposta do ofício nº 092/2015. O que foi lembrado pelos conselheiros presentes, que as ações proposta para a medida sócio educativa encontra-se discriminada no Plano de Ação do SINASE.Com relação ao fórum de eleição para os novos conselheiros da sociedade civil, foi eleita a comissão para a organização do fórum, no qual foram escolhidos os conselheiros Diestefano Santana, Núbia Silva e Vânia de Azevedo Pinto Silva, foi também escolhida a data do dia 23 de agosto as 14:00hs na ABM, para a realização do Fórum, bem como a data de 30 de agosto de 2016, para entrega de documentação dos conselheiros eleitos, e que o período de inscrição para as entidades que desejarem concorrer ao cargo de conselheiro, será do dia 15 a 19 de agosto de 2016, na secretária de Promoção Social.Não havendo mais nada a tratar a presidente Leidemeia deu a sessão por encerrada. Sendo assim eu Vânia de Azevedo Pinto Silva lavro a presente ata que assino e que também será assinada pela presidente e demais conselheiros.

Leidemeia Silva

Vânia de Azevedo Pinto Silva

Francisca Nubiana da Silva

Eliane Cardoso de Oliveira

Maria de Melo Lovain

Valdenice Pimentel dos Santos

Kátia Maria C. de Souza

Maria Aparecida P. de Abreu

MERITI - PREVI

PORTARIA-013/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 023-AP/2016-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4399, de 04/04/2016, passando a vigorar nos seguintes termos:  
APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2016, a Servidora ROSANGELA DAVID WAGNER GOMES DE LIMA, CPF n.º909.157.717-72, data de nascimento 09/09/1965, no cargo de Professor II - GFM, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, sob matrícula n.º24969, com fundamento no Art. 40, §§ 1º e 5º da CF/88 C/C Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 217/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....	LEI N.º 1.765/2010.....		
.....	R\$ ..1.664,19		
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ ..1.081,72	
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$ ....277,36	
4- Final de Carreira: art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$ ....332,83	
5- TOTAL	DOS	PROVEN-	TOS.....
		R	\$
		..3.356,10	

São João de Meriti, 30 de junho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-014/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 070-AP/2015-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4309, de 18/11/2015, passando a vigorar nos seguintes termos:  
APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de novembro de 2015, a Servidora LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, CPF n.º 801.983.257-20, data de nascimento 06/01/1963, no cargo de Professor II - GFM, Classe III, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula n.º27813, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7447/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....	LEI N.º 1.765/2010.....		
.....	R\$ ..1.705,79		
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ ..1.108,76	
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$ ....284,30	
4- TOTAL	DOS	PROVEN-	TOS.....
		R	\$
		..3.098,85	

São João de Meriti, 01 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-017/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 108-AP/2015-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4336, de 29/12/2015, concedido através do processo administrativo n.º289/2016, passando a vigorar nos seguintes termos:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor JAIR FERREIRA, CPF n.º 301.258.717-91, data de nascimento 12/05/1947, no cargo de Professor I, Nível III, Classe I-GFS, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 7443, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 20 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Ad-

ministrativo n.º 2408/2015, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.266,19 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

São João de Meriti, 02 de setembro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-018/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 031-AP/2016-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4399, de 04/04/2016, para incluir o adicional de final de carreira concedido através do processo administrativo n.º 3107/2013 e Portaria N.º 1181/2016-SEMAD, incluindo oportunamente a parcela de sexta parte do seu vencimento, concedido através do processo administrativo n.º 1380/2012, Portaria n.º 0534/2016-SEMAD, passando a vigorar nos seguintes termos:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora CARMELITA ALVES PEREIRA ENTRAGO, CPF n.º 644.427.217-34, data de nascimento 03/04/1961, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 25017, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6131/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....R\$	1.409,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....R\$	916,33
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da L. 416/87.....(1/6).....R\$	234,95
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....R\$	281,95
5-TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$	2.842,97

São João de Meriti, 02 de setembro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-023-PS/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 19 de junho de 2016, a SANDRA ROCHA SOUZA VIEIRA, CPF n.º 009.166.887-55, data de nascimento 24/11/1954, pensão no valor de R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) equivalente a 100% da remuneração com base contributiva percebida por seu esposo e ex-servidor da Ativa JORGE VIEIRA, CPF n.º 429.744.887-49, data de nascimento 25/07/1946, falecido em 19/06/2016, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, Nível I/A, matrícula 1622, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16. § 6º, Art. 19, II e Art. 32, I, Art. 33, § 1º da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7468/2016.

São João de Meriti, 02 de setembro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-024-PS/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 12 de julho de 2016, a MARLENE MENDES MARTINS, CPF n.º 942.034.077-53, data de nascimento 20/06/1941, pensão no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, CPF n.º 485.901.267-49, data de nascimento 09/08/1934, falecido em 04/02/2015, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, Nível I/A, matrícula 26262, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOURB, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16. § 6º, Art. 19, II e Art. 32, I, Art. 33, § 1º da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 406/2016.

São João de Meriti, 02 de setembro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-027-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 097-AP/2015, publicada no DOM n.º 4336, de 29/12/2015, que aposentou o Servidor VALTER MARTINS JORGE, onde se lê: data de nascimento 27/05/1961, leia-se: data de nascimento 10/06/1948. Ref. ao Processo Administrativo n.º 7506/2015.

São João de Meriti, 09 de junho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-031-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 104-AP/2015-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 4336, de 29/12/2015, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora SONIA REGINA ALVES CACIANO, CPF n.º 815.166.577-72, data de nascimento 25/03/1995, processo administrativo n.º 8803/2015, passando a vigorar a fixação de proventos conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....R\$	1.409,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....R\$	916,33
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6).....R\$	234,95
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....R\$	281,94
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$	2.842,96

São João de Meriti, 06 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-034-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 012-OS/2016-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 4433, de 24/05/2016, que concedeu pensão a JORGE FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 225.477.037-34, data de nascimento 20/11/1944, onde se lê a contar de 03 de março de 2016, leia-se: a contar de 06 de março de 2016.

São João de Meriti, 27 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-035-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 097-AP/2016-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3823, de 04/11/2013, em cumprimento a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. ao Proc. n.º 204.413-6/14, que passa a vigorar conforme abaixo discriminada:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição, a Servidora MARIA LUCIA LIMA BOFFELLI, CPF n.º 730.312.677-53, data de nascimento 13/06/1960, no cargo de Professor-GFS, Classe I, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 23399, com fundamento no Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 6º e 7º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, §§ 2º e 3º da Lei Municipal 1838/2012, Art. 23 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 4504/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE .....Anexo II da Lei 1765/2010.....R\$	1.274,16
2- TRIENIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....R\$	828,20
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA L. 258/82 C/ RED. DA 416/87.. (1/6).....R\$	212,36
4- FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM.....(20%).....R\$	254,83
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$	2.569,55

São João de Meriti, 16 de agosto de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

#### PORTARIA-036-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria n.º 097-AP/2015, publicada no DOM n.º 4336, de 29/12/2015, que aposentou o Servidor VALTER MARTINS JORGE, onde se lê: do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, leia-se: do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras. Ref. ao Processo Administrativo n.º 7506/2015.

São João de Meriti, 02 de setembro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI